



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Victor André Liuzzi Gomes, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausência do Des. **Marco Antônio Pinto da Costa** e ausência justificada do Des. **Aristóteles Lima Thury**. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**

JULGAMENTOS

Processos Judiciais eletrônicos – Pje's

PJe 0601772-02.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 ROBERTO DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

Advogados: HELDER CINTRA BASTOS - AM12929, ACRAM SALAMEH ISPER JR - AM6715

RELATOR: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer oral ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de ROBERTO DA SILVA, referente às eleições de 2018, nos termos do voto do relator.

PJe 0601805-89.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 CARLOS TADEU CELESTINO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: NONATO VINICIUS DOS SANTOS FRANCA - AM013703

RELATOR: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em desacordo com o parecer ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de CARLOS TADEU CELESTINO DA SILVA, referente às eleições de 2018, em face da ausência dos extratos da contas bancárias específicas em sua forma definitiva, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

PJe 0601412-67.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ADALBERTO RIBEIRO ALFAIA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833

RELATOR: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de ADALBERTO RIBEIRO ALFAIA, referente às eleições de 2018, com a devolução ao erário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do voto do relator.

PJe 0601827-50.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JANAINA CHAGAS CAMARA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: DELIO CAVALCANTE DINIZ DE CARVALHO - AM11900

RELATOR: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: A Corte deliberou, por unanimidade, em consonância com o parecer oral ministerial, pela desaprovação das contas da campanha eleitoral de JANAÍNA CHAGAS CÂMARA referente às eleições de 2018, nos termos do voto do relator. Relativamente à devolução de valores, Desa. Ana Paula Serizawa Silva Podedworny votou pela devolução do valor de R\$ 11.761,50 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), acompanhada pela Desa. Gisele Falcone Pascarelli Lopes. Pedido de vista pelo Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

Julgamento em bloco dos processos 0601275-85.2018.6.04.0000, 0602318-57.2018.6.04.0000 e 0601516-59.2018.6.04.0000

PJe 0601275-85.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 HILDE TIMOTEO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

RELATORA: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

PJe 0602318-57.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCELO FREDERICO LABORDA DEPUTADO ESTADUAL

RELATORA: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

PJe 0601516-59.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 OTACILIO RODRIGUES BARROS DEPUTADO ESTADUAL

RELATORA: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO PARA O BLOCO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, seja a prestação de contas julgada como não prestada, em virtude da não existência de elementos mínimos que permitam a análise das contas, com fundamento no art. 30, IV da Lei 9.504/97, nos termos do voto da relatora.

PJe 0601289-69.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 MOZARTH RIBEIRO BESSA NETO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833

RELATOR: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato MOZARTH RIBEIRO BESSA NETO, nos termos do voto do relator.

PJe 0601670-77.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 ABEL DE FRANCA PEDRACA FILHO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: JOSE NILDO GASPAR DE MELLO - AM6670

RELATOR: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer oral ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato ABEL DE FRANCA PEDRACA FILHO, determinando ao candidato que efetue e comprove o repasse de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Diretório Regional do PDT, referente à sobra de campanha, nos termos do voto do relator.

PJe 0601279-25.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE DO CARMO CARDOSO SAMPAIO DEPUTADO ESTADUAL
Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833

RELATOR: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer oral ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato JOSE DO CARMO CARDOSO SAMPAIO, determinando ao candidato que efetue e comprove o repasse de R\$ 42,95 (quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) ao respectivo diretório regional, referente à sobra de campanha, nos termos do voto do relator.

PJe 0601330-36.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RICARDO ALEXANDRE SILVA DA COSTA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS - AM011833

RELATOR: Desembargador José Fernandes Júnior

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas de campanha do candidato RICARDO ALEXANDRE SILVA DA COSTA, nos termos do voto do relator.

PJe 0601456-86.2018.6.04.0000

ASSUNTO: EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 ANGELUS CRUZ FIGUEIRA DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - AM10904, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - SP236604, ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - AM10904

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: Adiado para a sessão do dia 07.05.2019, a pedido da relatora.

PJe 0601965-17.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FRANCINETE SOARES DE LIMA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: JOSE NILDO GASPAR DE MELLO - AM6670

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela **DESAPROVAÇÃO** das contas de **FRANCINETE SOARES DE LIMA** relativas à campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT no pleito 2018, determinando, ainda, a **DEVOLUÇÃO** da importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil cento e quinhentos reais) ao Tesouro Nacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do trânsito em julgado, com fundamento nos §§ 1º e 2º, do artigo 82, da Resolução TSE 23.553/2017, nos termos do voto da relatora.

PJe 0601860-40.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 EVANDRO LIMA DE AZEVEDO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de **EVANDRO LIMA DE AZEVEDO** relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

0601862-10.2018.6.04.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELECAO 2018 EDSON FERREIRA CAMPOS DEPUTADO FEDERAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

RELATORA: Desembargadora Ana Paula Serizawa Silva Podedworny

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas de **EDSON FERREIRA CAMPOS** relativas à sua campanha para o cargo de Deputado Estadual pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL no pleito 2018, nos termos do voto da relatora.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 7 de maio do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu,

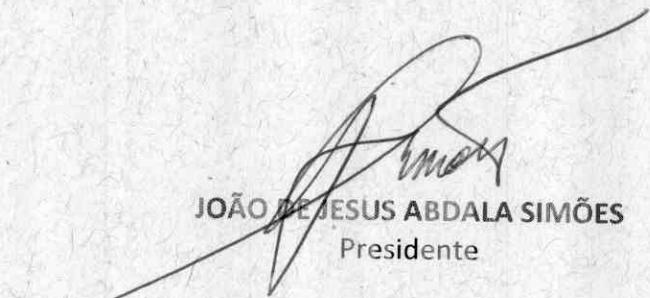
Rebecca Lucas Camilo Loureiro, REBECCA LUCAS CAMILO LOUREIRO, Secretária Judiciária, em substituição, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE ABRIL DE 2019

Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 24 de abril de 2019.


JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente


RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral